Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 433/2023

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito JOÃO LUCIANO, implantação de dois quebra-molas na Rua Clodoaldo Cardoso, precisamente no trecho da Barraginha que liga os Bairros: Matriz e Campinho.

JUSTIFICATIVA:

A indicação sugerida se torna relevante para contribuir na redução do excesso de velocidade praticado por motoristas que por ali trafegam. Os moradores da localidade alegam que não há respeito no limite de velocidade, devido isso a construção de quebra-molas com certeza resolveria a questão existente no local.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Herasmo Leite Soares
Vereador